

DECRETO

Nº 7066 /2017

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6943/2017, de 02 de outubro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 6943/2017 que declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Avenida Itatinga, bairro Canto do Mar, de inscrição cadastral 3034.361.4147.0298.0000, com área de 4.819,00m² de terreno e 509,74m² de área construída, cuja Matrícula nº 37.449 consta como proprietário SIZENALDO CORREIA DE SANTANA, que se destinará para ampliação de creche e complexo educacional a fim de atender a comunidade local na área educacional, e outros de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito